



GOVERNO COMUNICA AOS EUA QUE INICIARÁ CONSULTAS PARA APLICAR RECIPROCIDADE CONTRA TARIFAS DE TRUMP

O governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) notificou os Estados Unidos nesta quinta-feira (13) para informar que iniciará o processo que aplica Lei da Reciprocidade contra as tarifas. Nessa primeira fase, o Brasil solicita análises diplomáticas antes da aplicação em si.

"As consultas diplomáticas, que visam mitigar ou anular os efeitos das medidas e das contramedidas previstas na Lei da Reciprocidade Econômica, reforçam a disposição do governo brasileiro de privilegiar o diálogo e a negociação em suas relações internacionais", diz ainda.

A legislação permite ao Brasil adotar contramedidas

das comerciais e diplomáticas proporcionais quando países ou blocos econômicos impuserem barreiras consideradas injustificadas aos produtos brasileiros.

Estão previstas, por exemplo, a limitação de importações de bens e serviços, a retaliação direta por meio de tarifas, a reavaliação de obrigações em acordos de propriedade intelectual e a suspensão de concessões comerciais e de investimentos.

O procedimento atual é uma etapa de diálogo entre as diplomacias dos dois países, em busca de atenuar ou até anular os efeitos das medidas aplicadas e das contramedidas previstas pela lei.

No último dia 15 de julho, a Casa Branca anunciou

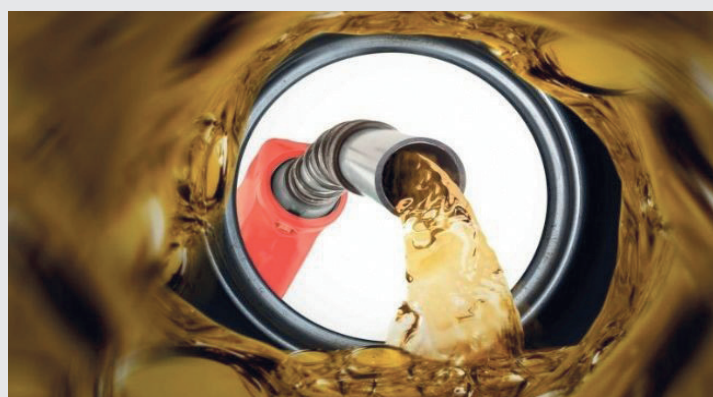
uma nova alíquota de 25% sobre os produtos brasileiros, atingindo cerca de 18% das exportações brasileiras aos EUA, ou algo como US\$ 7,4 bilhões (R\$ 38 bilhões) em mercadorias, nas contas do governo.

Na semana seguinte, o governo americano aplicou ainda outra tarifa contra o Brasil, desta vez com alíquota de 12,5% e por suposta leniência no combate à importação de produtos produzidos com trabalho escravo. Para certos produtos, as taxas são somadas e chegam a 37,5%.

Ainda na nota, o governo brasileiro voltou a chamar as medidas americanas de injustificadas e reforçou o período de negociação travado com os EUA.



DESTAQUES DO DIA



Segunda maior refinaria do país reduz preço da gasolina em 11,3%

Lula usa divulgação de dados de emprego para fazer propaganda do governo e reforçar crítica às bets

Plano de governo de Flávio Bolsonaro propõe limites ao STF e rebate discurso de Lula sobre soberania

EUA incluem Brasil em lista de países usados para triangulação de produtos chineses



Onda de calor eleva temperaturas em grande parte do país



NO MUNDO

EUA podem manter bloqueio naval por "tempo indeterminado", diz Pentágono

As Forças Armadas dos EUA dispõem de recursos suficientes para manter um bloqueio naval ao Irã por tempo indeterminado, afirmou o secretário de Defesa, Pete Hegseth, nesta quinta-feira (13), acrescentando que os navios poderiam ser alternados na região conforme necessário.

Os comentários de Hegseth sugerem que ele está informando ao presidente dos EUA, Donald Trump, que as Forças Armadas dos EUA podem continuar exercendo pressão econômica sobre o Irã pelo tempo que for necessário para ajudar nas negociações — até agora malsucedidas — para pôr fim ao conflito iniciado em fevereiro.

"A Marinha dos Estados Unidos pode manter um bloqueio como esse por tempo indeterminado, porque vamos alternar os navios que entram e saem da região, como temos feito e con-



tinuaremos a fazer", disse Hegseth aos repórteres.

Ele falou no Panamá após se dirigir à tripulação a bordo do USS Gridley, um navio contratorpedeiro de mísseis guiados, que havia sido anteriormente enviado ao Oriente Médio.

Trump afirmou na quarta-feira (12) que os Estados Unidos controlam o Estreito de Ormuz.

"Os EUA têm controle total sobre o Estreito de Ormuz. ACHO QUE VAMOS MANTÊ-LO! Nosso bloqueio naval está sendo chamado, por todos, de 'MURALHA DE AÇO', e não há nada que o Irã possa fazer a respeito",

escreveu ele em uma publicação na rede social Truth Social.

Após o início da guerra, que começou com ataques de EUA e Israel ao Irã em 28 de fevereiro, Teerã praticamente fechou o estreito, por onde antes era transportado um quinto do petróleo e do gás natural liquefeito do mundo.

Posteriormente, os EUA impuseram um bloqueio naval à navegação e aos portos iranianos, ao mesmo tempo em que afirmaram que protegeriam a liberdade de navegação para embarcações que viajassem de e para portos não iranianos. CNN

Trump autoriza ofensiva cibernética que pode incluir PCC e CV como alvos

O presidente dos EUA, Donald Trump, assinou um documento que, segundo a Casa Branca, autoriza as autoridades federais a utilizar ferramentas cibernéticas contra organizações criminosas transnacionais que operam em jurisdições estrangeiras para atacar cidadãos americanos.

A medida pode atingir o PCC (Primeiro Comando da Capital) e o CV (Comando Vermelho), que passaram a ser considerados organizações terroristas estrangeiras pelo governo americano neste ano.

Trump assinou o memorando presidencial de segurança nacional orientando seu governo a "aproveitar a capacidade e a inovação do setor privado para ajudar a conduzir essas operações cibernéticas sob a direção, o controle e a autoridade do governo dos EUA", disse a Casa Branca.

A Casa Branca citou ataques de ransomware,

fraudes financeiras e outros crimes cometidos por organizações criminosas sediadas no exterior, referidas no memorando como "organizações criminosas transnacionais".

O memorando cria uma estrutura que incentiva empresas do setor privado a firmarem acordos com outras entidades privadas, bem como com agências federais, estaduais, locais, tribais e territoriais, para coletar informações sobre organizações criminosas transnacionais e propor operações cibernéticas para combater essas ameaças, acrescentou a Casa Branca.

O documento orienta o DHS (Departamento de Segurança Interna) americano a criar um programa "para conduzir operações cibernéticas específicas que interrompam as atividades de organizações criminosas transnacionais estrangeiras", que será supervisionado pelo DHS e pelo Departamento de Justiça. CNN

Rússia ataca maior porto de grãos da Ucrânia



A Rússia atacou o maior porto de exportação de grãos da Ucrânia durante a madrugada desta quinta-feira (13). O bombardeio teve como alvo o porto de Izmail, localizado às margens do Rio Danúbio, próximo à fronteira com a Romênia, país membro da Otan que acionou dois jatos em resposta ao incidente.

Em meio ao ataque, o presidente ucraniano, Volodymyr Zelensky, concedeu entrevista à CNN e fez um apelo por mais armamento, em especial por interceptadores de mísseis balísticos. O conflito, que já se estende por mais de quatro anos, segue sem qualquer perspectiva de acordo de paz.

Zelensky pede interceptadores do sistema Patriot

Segundo Zelensky, caso receba 5% de todo o estoque de interceptadores do sistema Patriot dos Estados Unidos, seria possível neutralizar os ataques russos e garantir a sobrevivência da população ucraniana durante o rigoroso inverno que se aproxima.

"Este ano temos duas vezes menos interceptores do que tivemos em 2025", afirmou Zelensky, acrescentando que a Rússia passou a lançar duas vezes mais mísseis balísticos por mês do que antes. Ele também ressaltou que a Ucrânia paga 100% dos armamentos adquiridos dos Estados Unidos.

O presidente da Ucrânia ainda destacou que, se esse percentual fosse elevado para 10% do estoque americano, seria possível neutralizar completamente os ataques com mísseis balísticos e de cruzeiro da Rússia.

O analista sênior de Internacional da CNN, Américo Martins, no entanto, avaliou que será muito difícil para a Ucrânia obter um aumento significativo no fornecimento desses interceptadores.

Segundo o correspondente, a demanda global por esse tipo de armamento é enorme, impulsionada não apenas pelo conflito na Ucrânia, mas também pela guerra no Oriente Médio. CNN

**DATA
MERCANTIL** São Paulo

◆ JORNAL DATA MERCANTIL LTDA.
CNPJ nº 35.960.818/0001-30
Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000

◆ Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br

◆ EDITORIAL: Daniela Camargo
◆ COMERCIAL: Tiago Albuquerque
◆ Serviço Informativo: FolhaPress,
Agência Brasil, Senado, Câmara, Istoé-
Dinheiro, Notícias Agrícolas.

Rodagem:
Diária

Fazemos parte
da



ECONOMIA

Segunda maior refinaria do país reduz preço da gasolina em 11,3%



A Refinaria de Mataripe, segunda maior do país, anunciou que reduziu o preço da gasolina em cerca de 11,3%. A refinaria fica em São Francisco do Conde, Região Metropolitana de Salvador, e responde por 42% do abastecimento da Região Nordeste.

Assim como as outras refinarias do país, Mataripe vende a gasolina A para as distribuidoras de combustíveis, que fazem a mistura obrigatória de etanol, transformando-a na gasolina C que é vendida nos postos.

Ao atualizar o preço de venda da gasolina A às distribuidoras, a empresa informa que os novos valores incorporam os descontos da Medida Provisória (MP)

1.358, publicada pelo governo federal para permitir a subvenção (espécie de reembolso às refinarias) do custo do combustível, que sofreu uma escalada com a guerra do Irã. A MP determina subsídio de R\$ 0,44 por litro de gasolina.

Com o desconto da MP, a gasolina de Mataripe passa de R\$ 3,93 para R\$ 3,49. O valor fica acima do cobrado pela Petrobras, atualmente em R\$ 2,61 por litro.

Esses preços não são os valores finais na bomba, que ainda incorporam tributos, frete, margem e lucro de distribuidoras e revendedoras, além do custo da mistura com etanol.

Antiga Landulpho Alves Mataripe responde por 14% da capacidade de

refino do Brasil e 80% do abastecimento da Bahia. A estrutura pode refinar cerca de 302 mil barris de petróleo por dia.

A refinaria pertence à Acelen, empresa controlada pelo fundo de investimento Mubadala Capital, dos Emirados Árabes Unidos.

O Mubadala comprou a refinaria da Petrobras em 2021, quando a instalação se chamava Landulpho Alves.

Das dez maiores refinarias do país, é a única que não pertence à Petrobras, que já manifestou interesse em recomprar a unidade.

A maior refinaria do país é a Replan, em Paulínia, no interior paulista, que pertence à Petrobras.

Bruno Moura/ABR

Mais de 5 milhões de brasileiros estão impedidos de apostar em bets

Mais de cinco milhões de brasileiros estão impedidos de fazer apostas em plataformas online, as chamadas bets, disse o ministro da Fazenda, Dario Durigan, nesta quarta-feira (12).

Cerca de 1,2 milhão de pessoas já haviam optado voluntariamente pela autoexclusão, por meio da plataforma que permite ao usuário bloquear o próprio acesso a esses sites.

Além disso, também são contabilizadas outras 800 mil pessoas que aderiram a nova rodada do Desenrola, iniciativa de renegociação de dívidas. Pelas regras do governo, elas ficam impedidas de realizar apostas online por seis meses.

Outras 3 milhões de pessoas são as inscritas no Bolsa Família ou que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

"A gente chega nesse total de mais de 5 milhões de pessoas impedidas, obstaculizadas, excluídas do jogo no Brasil, nesse compromis-

so de tratar as bets como cigarro, no desincentivo ao jogo no país", disse Durigan.

O ministro também informou que duas operações foram deflagradas nesta quarta-feira com apoio da Secretaria de Prêmios e Apostas. Uma delas envolve uma empresa que atuava de forma ilegal. A outra mira uma empresa que havia chegado a obter autorização do Ministério da Fazenda, mas teve a atuação suspensa por medida cautelar durante um processo de fiscalização.

Segundo Durigan, as ações contam com compartilhamento de informações entre órgãos públicos e autoridades policiais e envolvem investigações relacionadas a crimes como lavagem de dinheiro e ocultação de patrimônio.

O Ministério da Fazenda também começou a divulgar documentos que embasaram os processos de autorização das empresas de apostas que pretendem operar legalmente no Brasil.

Rafael Cardoso/ABR

EUA incluem Brasil em lista de países usados para triangulação de produtos chineses



O governo de Donald Trump incluiu o Brasil em uma lista de mais de 40 países que, segundo a Casa Branca, apresentam risco elevado de serem utilizados para o chamado "transshipment" (transbordo) ilegal. O termo se refere à passagem de mercadorias de um determinado país por terceiros antes de entrar nos Estados Unidos para evitar tarifas ou outras medidas comerciais. Em relatório divulgado nesta quinta-feira (13), a Casa Branca classificou o Brasil no segundo de três níveis de países que fariam parte do que o documento chama de "Shadow Transshipment Network", ou "rede paralela de transbordo".

Segundo o governo americano, o nível 2 reúne países com volumes significa-

tivos de transbordo e maior integração com cadeias de fornecimento, plataformas industriais, sistemas logísticos ou rotas de redirecionamento ligadas à China. Além do Brasil, integram a categoria Indonésia, Malásia, Tailândia, Turquia e Vietnã.

O documento afirma especificamente que Brasil e Turquia funcionam como "plataformas regionais maiores de produção e logística capazes de sustentar redirecionamentos ou alegações de transformação em determinadas categorias de produtos".

O nível 1 é composto pelos chamados "líderes diversificados de grande escala": países e blocos comerciais que respondem por grandes volumes absolutos de mercadorias ligadas à China, ao mesmo tempo em que mantêm bases

industriais diversificadas e grandes plataformas de exportação destinadas aos Estados Unidos, como Canadá, União Europeia, Japão, Coreia do Sul e Taiwan.

O nível 3 reúne economias menores que, segundo a Casa Branca, apresentam volumes mais baixos de transshipment ilegal, mas possuem características que podem facilitar o redirecionamento de produtos ligados à China. É o grupo que reúne o maior número de países e inclui, entre outros, Camboja, Laos e Panamá.

O relatório define como produtos "ligados à China" mercadorias que não são necessariamente declaradas como de origem chinesa ao entrar nos Estados Unidos, mas que apresentam indícios de origem econômica, controle ou conteúdo chinês.

Folhapress

POLÍTICA

Lula usa divulgação de dados de emprego para fazer propaganda do governo e reforçar crítica às bets



O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) usou divulgação dos resultados de emprego da Rais (Relação Anual de Informações Sociais) nesta quinta-feira (13) para reforçar a crítica a gastos em jogos e promover ações do governo às vésperas do começo da campanha.

Em suas falas, o petista disse não ser conta o endividamento pessoal, desde que a dívida seja "saudável".

"Mas eu não sou contra as pessoas que estão endividadas. Eu sou contra as pessoas que estão endividadas por uma dívida que não tem um objetivo de crescimento da melhoria da qualidade de vida", disse.

"O que nós precisamos é educar as pessoas para gastar somente aquilo que

é possível pagar e que está dentro da possibilidade."

Lula não costuma participar de divulgações específicas de ministérios. O evento desta quinta, feito em auditório no MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), foi uma exceção na programação do presidente nas últimas semanas.

Desde o começo das restrições eleitorais, o presidente também tem aumentado a frequência de eventos fechados.

"É a desgraça do jogo é que você passa a vida inteira jogando para pagar o prejuízo do primeiro jogo que você fez. Então se a gente tiver um trabalho de ajudar a sociedade a pensar economicamente, a gente vai contribuir para que as pessoas continuem fazendo

sua dívida saudável."

A Rais costuma ser divulgada anualmente. No entanto, o governo passou a publicar a pesquisa também a nível bimestral neste ano para contemplar os dados do setor público.

Entre janeiro de 2023 e junho de 2026, o país teve um saldo positivo de 10,1 milhões de empregos, segundo dados da Rais.

Do total, 5,35 milhões são de vínculos celetistas e outros do setor privado, enquanto 4,75 milhões foram do setor público.

O crescimento ocorreu nos setores de serviços, comércio, indústria, construção e agropecuária. O maior aumento foi para o de serviços -variação de 42% em comparação com 2023.

Folhapress

Fazenda libera empréstimo do Banco do Brasil para São Paulo após ação de Tarcísio no STF

O Ministério da Fazenda autorizou garantia federal a um empréstimo a São Paulo horas após o Governo Tarcísio de Freitas (Republicanos) ingressar com ação no STF (Supremo Tribunal Federal). Na petição, a gestão paulista acusava o governo Lula (PT) de uma suposta demora para dar o aval.

Na ação, a Procuradoria-Geral do Estado afirmou esperar mais de 70 dias por um despacho para liberar a operação, de R\$ 5,45 bilhões. O recurso, do Banco do Brasil, seria destinados a obras de transporte e mobilidade urbana. Conforme a petição, a Secretaria do Tesouro Nacional deu parecer favorável à operação de crédito em 19 de maio, e o processo aguardava a assinatura do ministro desde 10 de junho.

Em nota na quarta (12), a pasta da Fazenda do governo Lula afirmou que a operação de crédito alvo do pedido seguia o "trâmite regular".

"Historicamente, o período eleitoral eleva a demanda por esse tipo de operação, o que impacta o volume de processos em análise. Ainda assim, a operação do estado de São Paulo transcorre dentro dos prazos e trâmites usuais e está em fase final de tramitação", dizia o texto.

A ação do governo paulista citou 61 operações de crédito parecidas com a pleiteada por São Paulo autorizadas, em média, em menos de um mês. No caso da Bahia, estado governado pelo PT, uma linha de R\$ 2 bilhões foi liberada em nove dias, ainda de acordo com a ação.

A Fazenda, por sua vez, afirmou que, desde janeiro de 2023, a União já havia concedido aval para operações de crédito de R\$ 250 bilhões em todo o país, para entes federativos estaduais e municipais.

Desse total, R\$ 30 bilhões foram para o governo paulista.

Folhapress

Plano de governo de Flávio Bolsonaro propõe limites ao STF e rebate discurso de Lula sobre soberania



O plano de governo do senador e candidato do PL à Presidência da República, Flávio Bolsonaro, divulgado nesta quinta-feira (13), propõe limitar o poder do STF (Supremo Tribunal Federal) e rebate o presidente Lula (PT) sobre o discurso de soberania.

Flávio sugere acabar com o foro especial de parlamentares e criar uma "limitação" para as decisões individuais no tribunal, privilegiando as colegiadas para que, nas palavras dele, "a caneta de um só ministro não se sobreponha ao trabalho de todo o Congresso".

O plano de governo também sugere restringir o rol de pessoas físicas e jurídicas com legitimidade para propor ações junto ao

STF -ideia defendida por parte do Congresso Nacional, incluindo o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União Brasil-AP), para tentar frear questionamentos a leis aprovadas.

Hoje, a lista de quem pode propor as chamadas ADIs (ações diretas de inconstitucionalidade), por exemplo, inclui partidos políticos, governadores, Assembleias Legislativas, confederações sindicais ou entidades de classe de âmbito nacional.

No documento, Flávio afirma que o Supremo acumulou um volume de funções sem paralelo e diz que "devolver à corte seu papel de corte constitucional é restabelecer o equilíbrio entre os Poderes, que é a base da democracia".

"Nenhuma dessas medidas enfraquece o Judiciário. Todas o devolvem ao seu lugar constitucional, e devolvem ao povo, por meio de seus representantes eleitos, o poder de decidir sobre a própria vida", diz trecho do plano, batizado de "Para o Brasil Vencer o Atraso".

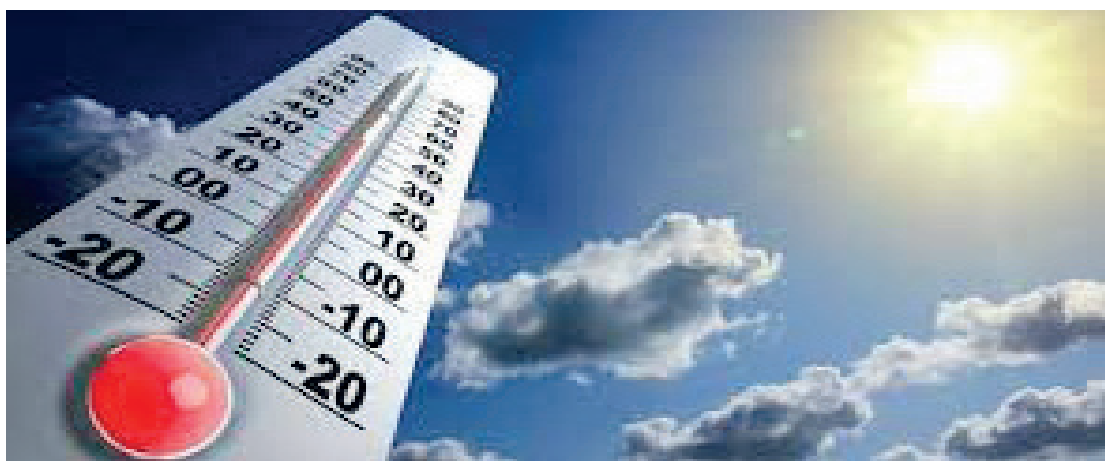
A campanha de Flávio pretendia registrar a candidatura dele à Presidência na manhã desta quinta, mas foi surpreendida com a informação de que ele havia sido indevidamente filiado ao partido Missão, do MBL (Movimento Brasil Livre).

No documento, o senador também fala em impedir que parentes de até terceiro grau advoguem nos tribunais dos respectivos magistrados.

Folhapress

MEIO AMBIENTE

Onda de calor eleva temperaturas em grande parte do país



O Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) monitora possível onda de calor sobre grande área do país que se estende da Amazônia, passando por todo o Centro-Oeste até o Sudeste. O fenômeno será confirmado após cinco dias consecutivos de temperaturas 5°C acima da média. Nesta quinta-feira (13), toda essa região estava sob alerta amarelo de perigo potencial para baixa umidade relativa do ar entre 30% e 20%.

No Centro-Oeste há possibilidade de chuva isolada na região de Colniza (MT), Aripuanã (MT) e Cotriguaçu (MT), no noroeste de Mato Grosso. No interior da região, as máximas podem ficar próximas a 40°C.

A mínima prevista é de

18°C em Brasília, e a máxima prevista é de 37°C em Goiânia e Cuiabá.

No Norte do país, muitas nuvens predominam durante a manhã, com chuva isolada no Acre, Amazonas, Roraima, Amapá e no norte e oeste do Pará. À tarde, as chuvas se concentram entre o oeste do Acre, centro-oeste do Amazonas e, principalmente, noroeste do Amazonas e Roraima.

Deve chover durante a noite no norte do Amazonas e do Pará, Roraima e Amapá e há possibilidade de chuva isolada no Acre, centro-norte de Rondônia, sul do Amazonas e na faixa litorânea do Pará.

Os termômetros no Norte também marcam altas temperaturas, com mínima de 22°C em Palmas

e Rio Branco e temperatura máxima prevista de 37°C em Porto Velho e Palmas.

No Nordeste, há possibilidade de chuva com muita nebulosidade apenas na região litorânea, especialmente entre o litoral norte da Bahia, centro-leste de Sergipe e sul de Alagoas. No interior, o tempo deve permanecer firme com baixa umidade do ar no centro-sul do Maranhão, grande parte do Piauí, centro-sul do Ceará, sudoeste do Rio Grande do Norte, na região do Seridó, oeste da Paraíba, oeste de Pernambuco e centro-oeste da Bahia.

O calor deve permanecer na região, com temperatura máxima chegando a 31°C em Fortaleza. A mínima não deve ultrapassar 20°C em Teresina.

ABR

Agência climática prevê 90% de chance de El Niño muito forte

Depois de registrar um fortalecimento do El Niño em julho, a agência climática norte-americana National Oceanic and Atmospheric Administration (NOAA) aponta uma chance de 90% para a ocorrência de um evento muito forte entre outubro e dezembro deste ano.

No boletim de 9 de julho, a agência calculava em 81% a probabilidade de um El Niño muito forte no terceiro trimestre deste ano.

De acordo com a NOAA, há 69% de chance de acon-

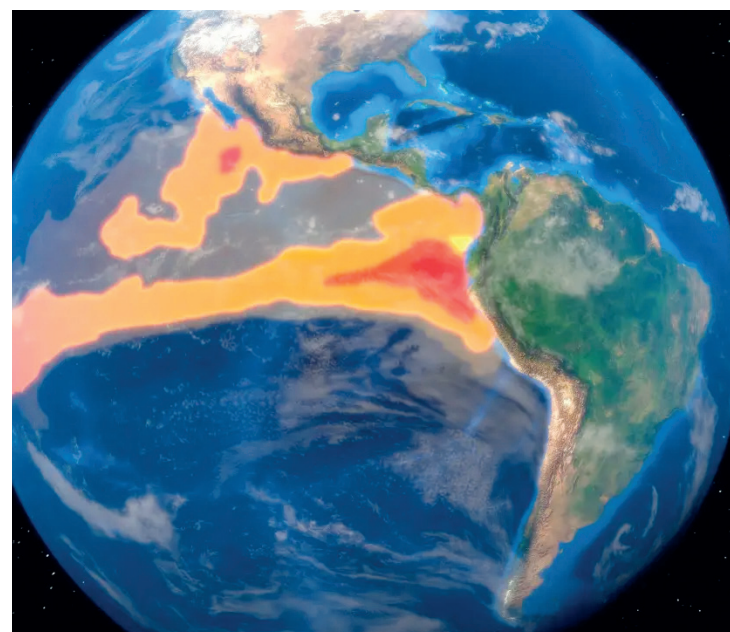
tecer um evento histórico, com o aquecimento superando episódios registrados desde 1950.

A agência avalia que com a chegada de um fenômeno dessa magnitude, "as chances de vivenciarmos impactos consistentes com o El Niño são maiores, mas não garantidos".

O próximo boletim será publicado no dia 10 de setembro.

A NOAA monitora as temperaturas na superfície do Oceano Pacífico Equatorial.

ABR



STF valida limite a incentivo ambiental; ONGs temem aumento do desmate



Organizações ambientais manifestaram preocupação com a decisão do STF que considerou parcialmente constitucionais duas leis estaduais que proíbem a concessão de incentivos fiscais e de terrenos públicos às empresas que participam da Moratória da Soja. A Corte deu aval às leis de Mato Grosso e de Rondônia.

A Moratória da Soja é um acordo voluntário, criado em 2006, no qual empresas do setor se comprometem a não comercializar soja com origem em áreas desmatadas na Amazônia após julho de 2008. Em troca, são beneficiados com isenção de impostos e condições privilegiadas de acesso a crédito ou ainda recebem áreas públicas

destinadas à produção.

"A declaração da constitucionalidade das leis estaduais representa um retrocesso que pode, no médio prazo, reverter, como estudos recentes têm indicado, a boa notícia da redução do desmatamento na Amazônia no último ano", alertou a coordenadora de Desmatamento Zero do Greenpeace Brasil, Cristiane Mazzetti.

Ao analisar as ações diretas de inconstitucionalidade encaminhadas ao STF, os ministros consideraram legais as restrições impostas à concessão de benefícios, mas estabeleceram que a retirada ou redução dos incentivos só poderia produzir efeito no exercício tributário seguinte ou após 90 dias, em casos especiais.

Para Cristiane Mazzetti, as leis em questão desincentivam o engajamento do setor privado em compromissos de desmatamento zero atuais e futuros, dificultando o cumprimento dos objetivos climáticos do país.

Desde que algumas leis estaduais passaram a vigorar, empresas importantes no setor decidiram abandonar o acordo voluntário. Um exemplo foi a saída da Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (Abiove), em janeiro deste ano.

Um estudo recente publicado na revista Science estimou um desmatamento adicional de 1,4 milhão de hectares na Amazônia nos próximos dez anos, caso a Moratória da Soja fosse extinta.

ABR

PUBLICIDADE LEGAL

Urika Empreendimentos e Participações S.A.

(em fase de organização)

Ata de Assembleia Geral de Constituição

Data, Hora e Local: 10/09/2025, às 16h00, na Rua Padre Luciano, 97, Jardim França, São Paulo-SP. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, face à presença da totalidade dos subscritores do capital social inicial da Companhia. **Mesa:** Presidente: Edson Vicente da Silva Filho; Secretária: Gabriela Albuquerque Pace. **Deliberações da Ordem do Dia:** 1. Aprovar a constituição de uma sociedade anônima sob a denominação de **Urika Empreendimentos e Participações S.A.**, com Sede e Foro na Rua Padre Luciano, 97, Jardim França, São Paulo-SP. 2. Aprovar o capital social inicial de R\$ 150,00, representado por 150 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas neste ato. 3. Aprovar o projeto de Estatuto Social da Companhia, dando-se assim por efetivamente constituída a Urika Empreendimentos e Participações S.A., em razão do cumprimento de todas as formalidades legais. 4. Eleger o Sr. **Edson Vicente da Silva Filho**, RG nº 48.351.732-X (SSP-SP) e CPF nº 366.209.668.45, para o cargo de Diretor Presidente, e a Sra. **Gabriela Albuquerque Pace**, RG nº 44.072.471-5 SSP-SP e CPF nº 352.021.748-10, para o cargo de Diretora sem designação específica, ambos com mandato de 2 anos, os quais declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, e ato contínuo tomaram posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da Companhia. 5. Autorizar a lavratura desta ata na forma sumária. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar. **Acionistas:** Gabriela Albuquerque Pace; Edson Vicente da Silva Filho. São Paulo, 10/09/2025. (ass) Edson Vicente da Silva Filho – Presidente; Gabriela Albuquerque Pace – Secretária. **Estatuto Social. Urika Empreendimentos e Participações S.A. Capítulo I – Da Denominação, Sede, Foro, Prazo de Duração e Objeto.** Artigo 1º. A Urika Empreendimentos e Participações S.A. é uma sociedade anônima, que se regerá pelas leis e usos do comércio, por este estatuto social e pelas disposições legais e aplicáveis. Artigo 2º. A sociedade terá por objeto a) Administração de imóveis próprios, e b) Participação em outras sociedades civis ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista (holding). Artigo 3º. A Companhia tem sede e foro na Cidade do São Paulo, Estado do São Paulo, Rua Padre Luciano, 97 – Jardim França – CEP 02337-080, São Paulo, Estado de São Paulo, podendo por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior. Artigo 4º. O jornal de grande circulação que a empresa utiliza para publicação de seus atos e documentos é o jornal Data Mercantil, de forma impressa e digital. Artigo 5º. A Companhia iniciará suas atividades em 10/09/2025, e seu prazo de duração será indeterminado. **Capítulo II – Do Capital Social e Ações.** Artigo 6º. O Capital Social da Companhia é de R\$ 150,00, dividido em 150 ordinárias todas nominativas e sem valor nominal. § 1º. Todas as ações da Companhia serão nominativas, facultada adoção da forma escritural, em conta corrente de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira indicada pela Diretoria, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei 6.404/76. § 2º. A cada ação ordinária corresponde a um voto nas Assembleias Gerais. § 3º. A capitalização de lucros ou de reservas será obrigatoriamente efetuada sem modificação do número de ações. O grupamento e o desdobramento de ações são também expressamente proibidos, exceto se previamente aprovado em Assembleia Especial, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias. § 4º. Poderão ser emitidas sem direito de preferência para os antigos acionistas, ações, debêntures ou partes beneficiárias conversíveis em ações e bônus de subscrição cuja colocação seja feita por uma das formas previstas no artigo 172 da Lei 6.404/76, desde que a eliminação do direito de preferência seja previamente aprovada em Assembleia especial, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias. § 5º. A alteração deste Estatuto Social na parte que regula a diversidade de espécies e/ou classes de ações não requererá a concordância de todos os titulares das ações atingidas, sendo suficiente a aprovação de acionistas que representem a maioria tanto do conjunto das ações com direito a voto, quando de cada espécie ou classe. § 6º. A emissão de debêntures conversíveis, bônus de subscrição, outros títulos ou valores mobiliários conversíveis em ações e partes beneficiárias, estas conversíveis ou não, bem como a outorga de opção de compra de ações dependerá da prévia aprovação de acionistas representando a maioria das ações de cada espécie ou classe de ações. Artigo 7º. Os certificados representativos das ações serão sempre assinados por dois Diretores, ou mandatários com poderes especiais, podendo a Companhia emitir títulos múltiplos ou cautelares. Parágrafo Único. Nas substituições de certificados, bem como na expedição de segunda via de certificados de ações nominativas, será cobrada uma taxa relativa aos custos incorridos. Artigo 8º. O montante a ser pago pela Companhia a título de reembolso pelas ações detidas por acionistas que tenham exercido direito de retirada, nos casos autorizados por lei, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado de acordo com o procedimento de avaliação aceita pela Lei nº 9.457/97, sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial apurado de acordo com o artigo 45 da Lei nº 6.404/76. Artigo 9º. A Companhia só registrará a transferência de ações se forem observadas as disposições pertinentes do Acordo de Acionistas, desde que esteja arquivado em sua sede. **Capítulo III – Da Administração.** Artigo 10º. A Companhia será administrada por uma Diretoria, composta por 2 Diretores, sendo um Diretor-Presidente e um Diretor sem designação específica, residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, observado o disposto neste Estatuto. § 1º. O mandato da Diretoria será de 02 anos, permitida a reeleição, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos. § 2º. A investidura dos Diretores far-se-á mediante termo lavrado no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria". Os Diretores reeleitos serão investidos nos seus cargos pela própria Assembleia Geral, dispensadas quaisquer outras formalidades. § 3º. Em caso de vaga, será convocada a Assembleia Geral para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído, com observância dos direitos de eleição em separado previstos no § 2º do artigo 5º deste Estatuto. § 4º. Em suas ausências ou impedimentos eventuais, os Diretores serão substituídos por quem vierem a indicar. § 5º. Compete a Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder a 30 dias, quando remunerada. § 6º. A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral, em montante global ou individual, ficando os Diretores dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão. Artigo 11º. A Diretoria terá plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, observado o disposto neste Estatuto. § 1º. Além das demais matérias submetidas a sua apreciação por este Estatuto, compete à Diretoria, reunida em colegiado: a) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; b) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinarem, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; c) Manifestar-se previamente sobre os relatórios, contas e orçamentos e propostas elaboradas pelos Diretores para apresentação à Assembleia Geral; e d) Distribuir entre os membros da Diretoria, a verba global dos Diretores, fixarem em Assembleia Geral, se for o caso. § 2º. A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na Sede Social, sempre que convier aos interesses sociais, por convocação escrita, com indicação circunstanciada da ordem do dia, subscrita pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 3 dias, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores. § 3º. A Diretoria somente se reunirá com a presença de, no mínimo, 2 Diretores, considerando-se presente o Diretor que enviar voto escrito sobre as matérias objeto da ordem do dia. § 4º. As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria de seus membros presentes à reunião. § 5º. As reuniões da Diretoria serão objeto de atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio. Artigo 12º. Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia, incumbindo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações tomadas pela Diretoria e pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto. Artigo 13º. A Companhia somente poderá assumir obrigações, renunciar a direitos, transigir, dar quitação, alienar ou onerar bens do ativo permanente, bem como emitir, garantir ou endossar cheques ou títulos de crédito, mediante instrumento assinado pelo Diretor Presidente, isoladamente, por 2 Diretores, em conjunto, por 1 Diretor e 1 mandatário ou, ainda, por 2 mandatários, constituídos especialmente para tal, observados quanto à nomeação de mandatários o disposto no parágrafo 1º deste artigo. § 1º. Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão sempre assinados pelo Diretor Presidente, isoladamente, ou por 2 Diretores, devendo especificar os poderes concedidos e terão prazo certo de duração, limitado há um ano, exceto no caso de mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado. § 2º. Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere o Caput deste artigo mediante a assinatura isolada de um Diretor ou de um mandatário, desde que haja, em cada caso específico, autorização expressa da Diretoria. **Capítulo IV – Assembleia Geral.** Artigo 14º. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 meses subsequentes ao término do exercício social para fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem. § 1º. A Assembleia Geral poderá ser convocada, na forma da lei, por quaisquer 2 Diretores e será presidida pelo Diretor Presidente, que designará um ou mais secretários. § 2º. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, e neste estatuto, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. § 3º. Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do § 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados, na sede social, com 03 dias de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral. **Capítulo V – Conselho Fiscal.** Artigo 15º. O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado quando por solicitação dos acionistas na forma da Lei, e será composto por 3 membros efetivos e 3 membros suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia geral em que for requerido o seu funcionamento. § 1º. Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito a remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger. § 2º. As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio. **Capítulo VI – Exercício Social e Lucros.** Artigo 16º. O exercício social terminará no dia 02 de março de cada ano. Ao fim de cada exercício a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras previstas em Lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício. Artigo 17º. Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei no 6.404/76, se existente, 25% serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. § 1º. Atribuir-se-á Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% e não superior a 75% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos. § 2º. O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral. Artigo 18º. Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. Artigo 19º. A Companhia poderá levantar balanços semestrais, ou em períodos menores, e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta de lucros apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei. § 1º. Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à sua conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço levantado, inclusive à conta da reserva para Investimentos a que a que se refere o § 1º do artigo 16. § 2º. Também, mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social. § 3º. Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. **Capítulo VII – Liquidação.** Artigo 20º. A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da Assembleia Geral ou nos demais casos previstos em lei. § 1º. A Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação caberá nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração. § 2º. A Assembleia Geral, se assim solicitarem acionistas que representem o número fixado em lei, elegerá o Conselho Fiscal, para o período da liquidação. São Paulo, 10/09/2025. Edson Vicente da Silva Filho – Presidente; Gabriela Albuquerque Pace – Secretária. Vera Lucia Lopes Freitas OAB/SP 113.498 CPF: 949.205.678-04. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o NIRE 35.300.686.926 em 05/02/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Attuale Participações S.A.

CNPJ/MF nº 33.150.769/0001-45 – NIRE 35.300.618.521

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de maio de 2026

Data, Hora e Local: Aos 27/05/2026, às 09h30, na sede social da Companhia, na Rodovia Dom Pedro I, Km 73, s/n, anexo I, Atibaia-SP. **Convocação e Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Sr. André Roberto Fernandes Novelli, Presidente e Sr. Estevan Taguchi, Secretário. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos:** (i) registrar que a Companhia segue ampliando a implementação de ferramentas de inteligência artificial para a automatização de suas funções, com ênfase na área comercial; (ii) o Sr. Estevan Taguchi solicitou a elaboração de análises adicionais de rentabilidade por cliente e por produto, tendo o Sr. Pedro Augusto Sampaio de Abreu se comprometido a apresentá-las na próxima pauta deste Conselho; (iii) diante do atual nível de alavancagem da Companhia, consignou-se a importância de se avançar, em paralelo, com as tratativas relativas à estruturação de dívida e à operação de sale and leaseback; (iv) o Sr. Leonardo Fontaneti Marino solicitou agenda na semana subsequente para avaliar cenários de sale and leaseback dos ativos imobiliários, para fins de deliberação quanto aos próximos passos, tendo este Conselho concordado que a decisão acerca da contratação do assessor poderá ser conduzida diretamente pela gestão; (v) a administração da Companhia está avaliando a captação de recursos adicionais no montante de R\$ 5.000.000,00, por meio de dívida bancária ou de contratos de mútuo com acionistas. Consignou-se que a acionista GEF Latam Climate Solutions Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("GEF") solicitou o envio de cotações para avaliação, manifestando preferência pela captação via mútuo, em razão das taxas elevadas (CDI + 5% a.a.). O Sr. Estevan Taguchi ressaltou preocupação com o elevado nível de alavancagem LTM e com o planejamento para a reestruturação do capital, reforçando o pedido de cotações de financiamento estruturado de longo prazo, conforme acordado nas reuniões anteriores deste Conselho; e (vi) o Sr. Leonardo Fontaneti Marino manifestou que não pretende concentrar esforços nos próximos passos relativos ao organograma e à contratação de headhunter, a fim de não desviar o foco da operação, tendo ficado acordado que a acionista GEF dará continuidade aos próximos passos do processo, permanecendo a administração à disposição para conversas e entrevistas. **Encerramento:** Nada mais. Atibaia, 27/05/2026. (ass.:) **Mesa: André Roberto Fernandes Novelli** – Presidente; **Estevan Taguchi** – Secretário. JUCESP – Registrado sob o nº 308.058/26-4 em 12/08/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

RA Holding Ltda.

CNPJ nº 62.156.891/0001-27

Edital de Redução de Capital Social

RA Holding Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **62.156.891/0001-27**, com sede na **Rua Dr. Ruberlei Boaretto da Silva, nº 73, Bairro Cidade Universitária, Campinas/SP, CEP 13.083-705**, torna público que, por deliberação de seu sócio, foi aprovada a redução do capital social da sociedade, nos termos do art. 1.082, inciso II, do Código Civil Brasileiro, por ser considerado excessivo em relação ao objeto social. O capital social será reduzido de **R\$ 2.713.250,00 (dois milhões, setecentos e treze mil, duzentos e cinquenta reais)** para **R\$ 2.650.901,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil, novecentos e um reais)**, correspondendo a uma redução de **R\$ 62.349,00 (sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais)**. Nos termos do art. 1.084 do Código Civil, os credores quirografários anteriores à presente publicação poderão, no prazo de **90 (noventa) dias**, contados da data desta publicação, opor-se à referida redução de capital, na forma da lei. Campinas/SP, 14 de agosto de 2026. **RA Holding Ltda., Ronaldo Vilela Guimarães**, Sócio.

Sei Antonio Lapa Empreendimento Imobiliario SPE Ltda.

CNPJ nº 31.976.692/0001-31 – NIRE 35.235.389.462

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

No dia 01.08.2026, às 10 horas, na sede social, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 5º andar, Torre III, Itaim Bibi, CEP 04543-900, São Paulo (SP). Convocação. Dispensada, considerando a presença da totalidade dos sócios da Sociedade. Presença: Totalidade do capital social. Mesa. Antonio Setin – Presidente, Priscilla Maria Mendonça Albuquerque – Secretária. Deliberações Aprovadas. 1. Redução do capital social, de R\$ 31.353.399,00, para R\$ 17.853.399,00, redução, portanto, de R\$ 13.500.000,00, com o correspondente cancelamento de 13.500.000 quotas, na proporção de participação de cada sócia no capital social, sendo aprovada a redução do capital social, por ser considerado excessivo com relação ao seu objeto social, nos termos do Artigo 1.082, II, do Código Civil, a ser restituído às Sócias, em moeda corrente nacional, na proporção de suas participações no capital social; e 2. Autorizar a Diretoria da Sociedade a providenciar a publicação da presente, bem como a assinar os documentos necessários. Encerramento. Nada mais. São Paulo, 01.08.2026.

Abbott Diagnósticos Rápidos S.A.

CNPJ/MF nº 50.248.780/0001-61 – NIRE 35.300.394.101

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

A **Abbott Diagnósticos Rápidos S.A.** ("Companhia"), sociedade por ações, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, convoca seus acionistas a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no **dia 21 de agosto de 2026, às 10h00**, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, nº 498, 7º e 13º andares, conjuntos 71, 72, 131 e 132, CEP 05422-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** (i) tomar conhecimento e aceitar a renúncia de membro da Diretoria da Companhia; e (ii) eleger novo membro da Diretoria da Companhia. Os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia. São Paulo, **13 de agosto de 2026. Diretoria da Abbott Diagnósticos Rápidos S.A.** (14, 15 e 18/08/2026)

Ellan S.A.

CNPJ/MF nº 04.345.304/0001-41 – NIRE 35.300.436.784

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

São convidados os senhores acionistas da **Ellan S.A.**, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 15 horas do dia 26/08/2026, na sede social, na Rodovia SP 115/280, Km 3,2, Parque das Árvores, Boituva-SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Alteração do endereço da sede da Companhia; alteração do Artigo 2º do Estatuto Social; consolidação do Estatuto Social. Boituva, 12/08/26. **Stefan Roberto Stegmann** – Diretor Presidente. (14, 15 e 18/08/2026)

Cotação das Moedas

Coroa (Suécia) - 0,542

Dólar (EUA) - 5,1859

Franco (Suíça) - 6,3795

Iene (Japão) - 0,03254

Libra (Inglaterra) - 6,9999

Peso (Argentina) - 0,003477

Peso (Chile) - 0,005669

Peso (México) - 0,304

Peso (Uruguai) - 0,1296

Yuan (China) - 0,7691

Rublo (Rússia) - 0,06243

Euro (Unidade Monetária Europeia) - 5,9799

DATA MERCANTIL

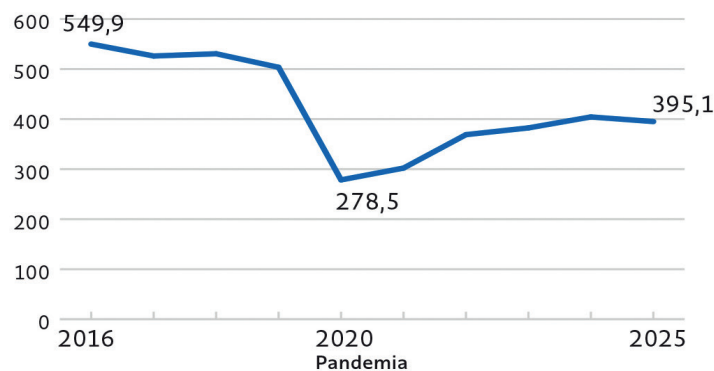
SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM TRANSPARÊNCIA, SEGURANÇA E QUALIDADE.

FALE CONOSCO POR E-MAIL
comercial@datamercantil.com.br

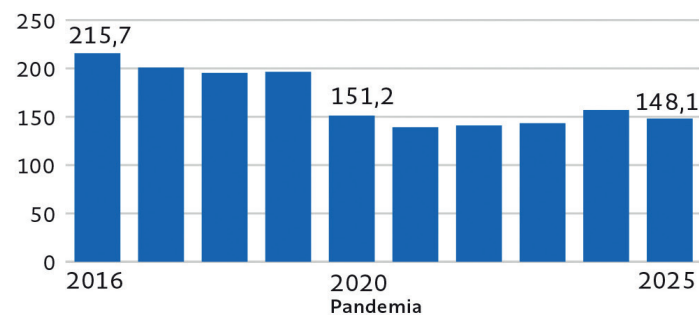
datamercantil.com.br

GRÁFICOS INFORMATIVOS

Evolução dos passageiros transportados
Em milhões de usuários, em outubro de cada ano*

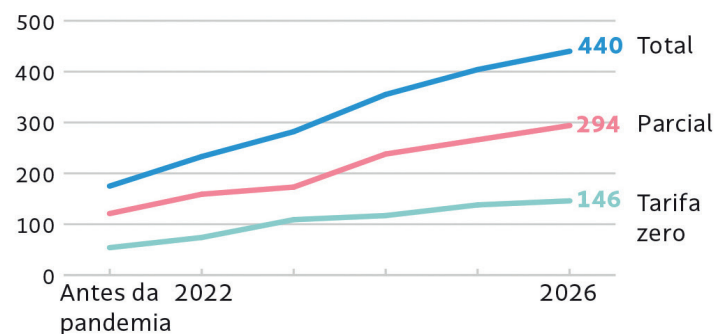


Quilometragem percorrida
Em milhões de km, em outubro de cada ano*



*Nas cidades de Belo Horizonte, Curitiba, Fortaleza, Goiânia, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo

Cidades que subsidiam ônibus



Fonte: Anuário NTU 2025-2026

Quem é quem no caso do jornalista que escreveu sobre Dino



Percepção das brasileiras sobre violência doméstica

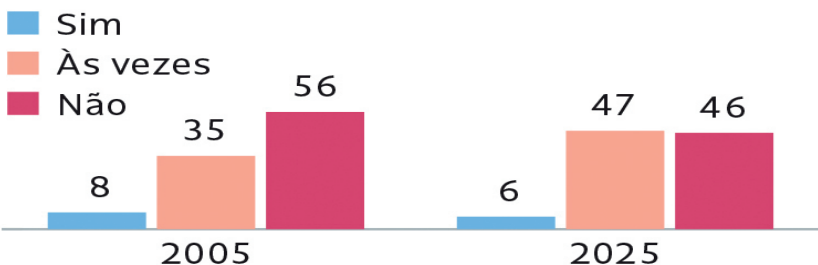
A senhora já sofreu algum tipo de violência doméstica ou familiar provocada por um homem?

Resposta 'Sim', em %



A senhora acha que a mulher é tratada com respeito no Brasil?

Em %



Em quais ambientes a mulher é menos respeitada?

Em %

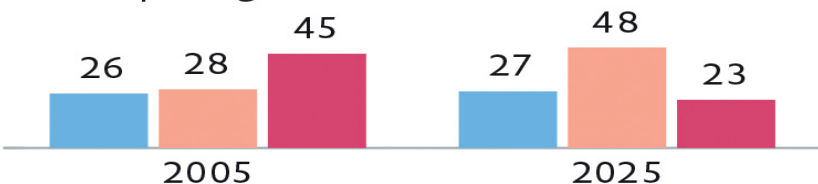
Ambiente familiar
Ambiente de trabalho



A lei protege a mulher?*

Em %

Protege totalmente
Protege em parte
Não protege



*2005: pergunta sobre as leis brasileiras em geral; 2025: pergunta específica sobre a Lei Maria da Penha
Fonte: DataSenado 2005 e 2025; Amostra 2005: 815 mulheres (margem de erro 3,5%); Amostra 2025: 21.641 mulheres (margem de erro 0,69%)

NEGÓCIOS

Importação de calçados supera exportação no Brasil pela 1ª vez em quase 30 anos

Pela primeira vez em quase três décadas, o Brasil inverteu a balança comercial do setor de calçados. Em julho deste ano, as curvas de importação e exportação se cruzaram e o país importou US\$ 66 milhões (R\$ 382 mi) em pares de chinelos, sandálias e sapatos, contra US\$ 62 milhões (R\$ 314 mi) exportados. O resultado é inédito desde pelo menos 1997, mas reflete a trajetória da indústria calçadista nesse período, com receitas de exportação cada vez menores e um aumento progressivo das importações desde o início da última década.

Entre janeiro e julho deste ano, as importações de calçados somaram US\$ 373 milhões (R\$ 1,9 bi) e cerca de 30 milhões de pares, aumento de 10% em relação ao valor das importações do mesmo período de 2025. As exportações, embora mais significativas, registraram queda de 18% em receita.

A Abicalçados (Associação Brasileira das Indústrias de Calçados) compilou os dados, gerados pela Secretaria de Comércio Exterior do Mdic (Minis-



tério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços). A associação pede a imposição de barreiras comerciais contra a entrada da produção asiática no Brasil.

O resultado desfavorável para a indústria nacional é uma provável combinação da retração nas vendas aos mercados americano e argentino, que são os dois principais destinos dos exportadores de calçados, e do aumento da entrada de sapatos de menor preço vindos da China, do Vietnã e da Indonésia, diz a associação.

"Não estamos falando de importações atendendo a uma expansão do mercado brasileiro, mas ocupando um espaço que poderia

estar sendo atendido pela indústria nacional, mantendo e gerando postos de trabalho no Brasil", afirma Haroldo Ferreira, presidente-executivo da Abicalçados.

Entre janeiro e julho deste ano, o Brasil importou da China US\$ 31 milhões (R\$ 157 mi) em calçados, o equivalente a 10 milhões de pares, segundo os dados compilados pela associação -aumento de 13% em receita e 26,8% em volume de mercadorias com relação ao mesmo período de 2025. Vietnã e Indonésia, por sua vez, aumentaram em 11,5% e 2,4%, respectivamente, suas receitas com exportações de calçados para o Brasil.

Folhapress

Celso Ferrer deixa comando da Gol e assume cargo para América Latina na Boeing

A Gol anunciou nesta quinta-feira (13) que seu atual CEO, Celso Ferrer, deixará o comando da companhia aérea neste mês. André Fehlauer, que já fez parte do quadro de executivos da empresa anteriormente, assume o cargo a partir de 31 de agosto.

Ferrer assumirá a função de presidente da Boeing para a América Latina e o Caribe a partir de 4 de setembro de 2026. Segundo a fabricante americana, ele será responsável por fortalecer as operações, a estratégia e a presença da Boeing em toda a região, além de apoiar as oportunidades de crescimento da companhia na América Latina e no Caribe.

Ferrer começou na Gol como estagiário e chegou a integrar a tripulação da companhia aérea nas operações com aviões Boeing 737, como piloto.

Antes de se tornar CEO, foi diretor de Operações (COO), liderando as áreas de Operações, Segurança

Operacional, Aeroportos, Planejamento, Malha, Cadeia de Suprimentos e Frota. Anteriormente, foi vice-presidente de Planejamento da companhia aérea.

Ferrer atuou por quatro anos como CEO da Gol e esteve à frente do processo de Chapter 11 (equivalente à recuperação judicial) da empresa nos EUA.

André Fehlauer foi, por oito anos, CEO da Smiles (programa de milhas da empresa aérea) na Argentina e no Brasil. Recentemente, foi CEO da Livel e atuou em cargos no Citi e na Credicard.

"A nomeação de André assegura a continuidade da visão e da liderança da Gol, mantendo o cliente no centro da estratégia da empresa, que entra em uma nova fase de criação de valor, em sinergia com as demais companhias aéreas do Grupo Abra", disse a Gol em nota.

A companhia aérea anunciou também que Albert Perez, atual diretor de operações da empresa, acumulará o cargo de presidente da Gol.

Folhapress

Câmara aprova projeto que facilita comércio de milhas e conversão de pontos em dinheiro

A Câmara aprovou nesta quinta-feira (13) um projeto que cria um marco regulatório para os programas de milhagem das companhias aéreas. A proposta facilita a comercialização de milhas e prevê a conversão dos pontos em dinheiro. O texto vai ao Senado, onde também precisa ser aprovado para entrar em vigor.

A proposta divide os programas de milhagem em duas categorias. Os com "liquidez oficial" contam com canal oficial para converter milhas em dinheiro e precisam ter regras claras para essa transferência ou para a comercialização dos pontos.

Já os "sem liquidez oficial" não oferecem conversão de milhas em dinheiro, mas ficam proibidos de vedar ou dificultar a venda

de milhas pelos usuários. As empresas que fazem a conversão em dinheiro não podem ter participação societária na companhia aérea.

No geral, o texto também proíbe suspensão de contas ou cancelamento de passagens pelas empresas por causa da venda de milhas pelos clientes. Também fica vedado o uso de biometria facial como barreira para barrar a comercialização das milhas.

Apesar disso, o projeto prevê que empresas podem adotar mecanismos contra fraudes, com possibilidade de verificação cadastral, auditoria e rastreabilidade. Esses mecanismos, porém, não podem configurar barreira para impedir a venda líquida de pontos.

Além disso, as empresas agora são obrigadas a ofere-

cer a opção de conversão em dinheiro para clientes que comprem pontos ou clubes de assinatura. Também fica proibida a criação de barreiras artificiais contra empresas que atuem como intermediárias para venda de milhas.

O projeto é do deputado Ricardo Ayres e foi aprovado de maneira simbólica, sem possibilidade de verificação sobre como votou cada parlamentar. A votação foi esvaziada, com poucos parlamentares em plenário, e ocorreu de maneira semipresidencial.

O governo foi favorável ao regime de urgência do projeto, que permitiu sua votação diretamente em plenário, mas pediu que o mérito da proposta não fosse votado agora.

Folhapress

